



MUNICÍPIO DE TONDELA

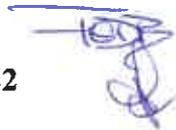
ATA N.º 6 /2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador João Carlos Nunes de Matos Duarte
Vereador Cândido Miguel Medeiros da Cruz Mota
Vereadora Vera Lúcia Machado

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores Fernando Simões de Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Ana Maria Marques Coimbra, Cândido Miguel Medeiros da Cruz Mota, em substituição do senhor vereador Francisco Coutinho, João Carlos Nunes de Matos Duarte e Vera Lúcia Machado. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não houve intervenções. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 8 de fevereiro

---- Não houve intervenções. A ata de 8 de fevereiro foi aprovada por unanimidade pelos presentes, naquela reunião. -----

2- Votação da ata de 11 de fevereiro

---- O senhor vereador Fernando Sousa alertou que na ata constava nas presenças a senhora D^a Sofia Ferreira como vereadora, quando de facto já não constava do elenco. Os serviços procederam de imediato à correção da ata. Colocada à votação, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

3- Informações

---- Não houve intervenções. -----

4- Aditamento ao contrato interadministrativo nº 26/2021 celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

---- Foi presente uma informação propondo o aditamento ao contrato interadministrativo nº 26/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesia de Barreiro de Besteiros e Tourigo, para extensão do prazo de execução até final de 2022, atendendo que não foi possível concluir a obra em 2021. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa efetuou um requerimento oral, no qual solicita a relação dos protocolos e contratos interadministrativos pendentes com juntas / uniões de freguesias e associações de freguesias, onde conste o grau de execução dos mesmos e os

indicadores dos projetos aprovados. Referiu que aprovaram um protocolo para a abertura de um caminho no Cadraço, em Jueus, e gostaria de ver esse projeto, por suspeitar que o mesmo não existe. Referiu, ainda, que tem dificuldade em aprovar protocolos para os quais não existem projetos aprovado, quando haverá outros que por terem alterações em curso ou não terem projetos aprovados são adiados ou é prorrogada a assinatura do protocolo. Disse não achar correto que em todas as reuniões sejam remetidos aditamentos, quando existem vários na mesma situação e que tem de aguardar, sem nenhum critério reconhecido. Referiu que deveria haver uma análise, que verifique o grau de execução de cada protocolo, para de seguida serem remetidos para deliberação todos em simultâneo.-----

---- A senhora presidente respondeu que de facto é intenção dos serviços efetuarem o trabalho de acordo como referiu. Contudo, atendendo ao grande número de casos de confinamento nos meses de dezembro e janeiro, provocaram o atraso em alguns serviços do município, daí não ter sido possível elaborar a relação de protocolos a aditar. Disse ser intenção de nas próximas reuniões de câmara submeter uma relação global de todas as situações pendentes. Referiu, ainda, que nos casos dos aditamentos dos contratos interadministrativos presentes na reunião, se ao facto haver uma assembleia municipal no próximo dia 25 de fevereiro, órgão de deverá se pronunciar sobre o aditamento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato Interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

5- Aditamento ao contrato interadministrativo nº 24/2021 celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria

---- Foi presente uma informação propondo o aditamento ao contrato interadministrativo nº 24/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria, para extensão do prazo de execução até final de 2022, atendendo que não foi possível concluir a obra em 2021. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato Interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

6- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo



---- Foi presente uma informação propondo o 3º aditamento ao protocolo nº 54/2019, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, para extensão do prazo de execução até final de 2022. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o 3º aditamento ao protocolo. -----

7- Aditamento ao contrato interadministrativo nº 87/2021 celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

---- Foi presente uma informação propondo o aditamento ao contrato interadministrativo nº 87/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, para extensão do prazo de execução até final de 2022, atendendo que não foi possível concluir a obra em 2021. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato Interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

8-Libertação de saldo remanescentes de contratos interadministrativos

---- Foi presente uma informação propondo a libertação de saldos remanescentes de contratos interadministrativos, a saber: -----

---- O montante de 10,60€ referente ao contrato interadministrativo nº 40/2020, celebrado com a Junta de Freguesia de Guardão, no âmbito do alargamento da estrada principal; -----

---- O montante de 846,55€, referente ao contrato interadministrativo edu /2019, celebrado com a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no âmbito do apoio às obras de reabilitação da E.B. de Vilar de Besteiros; -----

---- O montante de 1 924,95€, referente ao contrato interadministrativo edu /2018, celebrado com a Junta de Freguesia de Parada de Gonta, no âmbito das obras de reabilitação ao Jardim de Infância de Parada de Gonta. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a libertação dos saldos remanescentes dos contratos interadministrativos acima referidos. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

9- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos

do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

10- Isenção de taxas de urbanismo à Fundação S. José

---- Foi presente um requerimento da Fundação S. José que solicita a isenção das taxas de urbanismo inerentes ao processo nº13/2022. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou a que tipo de investimento se referia o processo em causa. -----

---- A senhora presidente respondeu que a Fundação S. José elaborou um projeto para construção que visa dar respostas sociais, candidatado ao PRR. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, no âmbito do exposto no artigo 18, número 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Divisão de Economia e Finanças

11- Mapas de fluxos de caixa

---- Conforme preconizado no artigo 130.º da LOE/2021, aplicável por via da prorrogação da sua vigência, nos termos da alínea a) do nº1 e nº2 do artº58º da Lei nº 151/2015 de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), foi proposto a aprovação dos mapas "Fluxos de Caixa", no valor de 8 210 445,78€, e "Demonstração do Desempenho Orçamental" para que possa ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, o saldo da gerência da execução orçamental. -----

---- De modo a que a decisão, neste âmbito, possa ser devidamente informada, foi, igualmente, remetido o mapa da "Execução Orçamental da Receita", "Execução Orçamental da Despesa", "Execução Anual do PPI" e "Execução Anual das AMR". ----

---- A senhora presidente referiu que será incorporado o saldo de gerência no valor de 8 210 445,78€, sendo o valor das despesas pagas líquidas no valor de 26 421 365,66€, as receitas líquidas arrecadada no valor de 34 631 811,44€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os mapas e integrar o saldo de gerência. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

12- 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e dois

---- Foi presente a 1ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e dois, que importa em 7.207.325,78€. -----

---- A senhora presidente referiu que as grandes ações que constam na revisão orçamental tem como linha condutora o previsto na elaboração do orçamento e nas GOP's de 2022, nomeadamente uma aposta nas áreas de acolhimento empresarial, considerando que é algo que defende os interesses do concelho, na área económica e social, com a criação de emprego. Disse que a revisão contempla os vários aspetos técnicos e financeiros, com um apoio na dinamização das suas atividades quer seja das juntas/ uniões de freguesias, quer seja com as associações desportivas, culturais, recreativas e humanitárias, fundamentais para a coesão do território, para um reforço no papel social e económico do município. Referiu que foram contempladas o reforço de rubricas aos custos fixos de gestão, nomeadamente na gestão de RSU, transportes escolares, energia, salários de todos os colaboradores, incluindo os provenientes das escolas por força da delegação de competências. Disse, ainda a abertura de uma rubrica no domínio do estudo para intervenção na reabilitação e requalificação de rios e ribeiras do concelho, que permitirá a submissão de uma candidatura nesse âmbito. -----

---- A senhora vereadora Ana Coimbra questionou o motivo para que nas Grandes Opções do Plano, em algumas rúbricas, objeto de modificações, o valor constante na dotação atual, não era o mesmo do constante aquando na aprovação do orçamento. -----

---- A senhora presidente disse que desde a aprovação do orçamento houve alterações orçamentais. -----

---- De modo a melhor esclarecimento das dúvidas apresentadas, foi chamada à reunião de câmara a senhora chefe de divisão económico-financeira, Joana Ferreira, que informou que após a aprovação do orçamento foram efetuadas três alterações orçamentais permutativas, por despacho do senhor presidente, de acordo com a delegação de competências. -----

---- Os senhores vereadores solicitaram se poderiam ter acesso às alterações orçamentais, ao que a senhora presidente disse que sim e pediu que lhes fosse remetido uma cópia. -----

---- O senhor Fernando Sousa, de seguida, saudou a introdução de rúbricas na área do ambiente, embora verifique que pouco mais são do que verbas para estudos, nalguns casos com protelação para 2023. Referiu que verificou uma verba para solucionar o problema proveniente da ZIM da Adiça, problema cuja proposta de resolução anterior foi reprovada pela APA. Disse esperar que se esta iniciativa venha a traduzir-se uma mudança de paradigma, valorizando os recursos ambientais. Desejou que no futuro nos possamos vangloriar com uma verba significativa vocacionada para o desenvolvimento integrado, centrado nos recursos naturais/patrimoniais do concelho. -----

---- Questionou ainda o motivo para o reforço de cerca de 70 000€, para o setor informático dizendo que gostaria de acompanhar a execução orçamental desta rúbrica. Disse ter verificado uma redução de cerca de 1 354 000€, nas verbas definidas para o projeto de requalificação do Centro de Saúde, questionando se houve alteração no financiamento, esperando que não tenha a ver com o atraso das obras. -----

---- Referiu, ainda, ter verificado que as políticas para com as freguesias se mantêm, pouco transparentes e pouco equitativas, quer nas transferências quer nos contratos interadministrativos, não se vislumbrando a delegação de competências recomendada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto. -----

~ -- Disse ter verificado a inserção de um projeto que visa a implementação a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), que gostaria de ver implementada com mais entusiasmo e mais empenho , atendendo que a mesma foi aprovada em dezembro de 2016 e até ao momento não teve qualquer desenvolvimento. Lembrou que estavam comprometidas para 2018, 2019 e 2020, várias ações de implementação da EMAAC e não houve qualquer desenvolvimento, o que lamentou. Disse, que nesta área, a câmara está a reagir, em vez de ser proativa, sem trabalho desenvolvido e sem projetos para submissão a quadros de financiamento que desde então foram e continuam a ser propostos. Por consequência o Município não se tem candidatado, perdendo oportunidades de se precaver e mitigar os danos perante catástrofes futuras. Contudo, disse saudar a inclusão e que espera ver mudanças significativas nesta área. -----

---- A senhora presidente respondeu que relativamente à intervenção dos rios, que é a dotação necessária para a elaboração do estudo diagnóstico, a aprovar pela APA, para que possa ser apresentado uma candidatura. Referiu que após a elaboração desse estudo poderá ser definido com maior rigor as áreas de intervenção e execução, que espera trazer à Câmara a estimativa orçamental de trabalhos a definir. Disse, que é intenção efetuar uma intervenção na ribeira de Dardavaz, mas também noutras áreas do concelho. Disse, ainda que as ações previstas, na EMAG, para 2018, não puderam ser iniciadas, pelo facto que no final de 2017, o concelho ter sido assolado por um grande incêndio, que marcou de forma profunda as pessoas e o município, e que originou a mudança de ações e projetos, tendo sido dado prioridade à reconstrução de habitações, quer fossem de primeira habitação ou de segunda habitação, assim como de infraestruturas necessárias, assim como de prevenção de espécies invasoras. -----

---- Relativamente à empreitada de requalificação do Centro de Saúde foi explicado que atendendo que o primeiro procedimento concursal ter ficado deserto, atendendo à falta de mão de obra e ao aumento dos custos da matéria prima, houve a necessidade da abertura de novo procedimento e conseqüente alteração do cronograma de execução, o que originou reprogramação da empreitada, pelo que é transitado valores para 2023. ---

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse concordar que os incêndios de 2017, foram uma contingência séria, mas não deve ser desculpa para tudo. Foi também uma oportunidade única para propor e desenvolver políticas mitigadoras dos efeitos das alterações climáticas. Foi, infelizmente, uma oportunidade única para envolver e capacitar as populações e para avançar em medidas concretas, o que não aconteceu. Em sua opinião a Câmara não tem tido capacidade para lidar com esta problemática e a prova disso é a passividade com que a mesma reagiu, ou não reagiu, à publicação da Portaria n.º 301/2020 de 24 de Dezembro, que delimita os territórios vulneráveis aos incêndios florestais, com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, deixando de fora a União de freguesias de S. Miguel e Sabugosa e a União de Freguesias de Mosteiro de Fráguas e Vilar, não dando importância à extensa macha florestal da Senhoras dos Aflitos, Caparrosinha e Fial que ficaram assim sem os estatuto de zonas de intervenção prioritária -----

---- A senhora presidente lembrou que a elaboração das Portaria não está na esfera das competências da Câmara Municipal, mas que o Município de Tondela sempre se empenhou para que se reforçassem todas as iniciativas relativas aos incêndios florestais.

---- O senhor vereador Cândido Mota efetuou uma intervenção, que se transcreve: -----
---- “São já vários os documentos publicados pela CM Tondela, em que são declaradas intenções de implementar uma política e uma estratégia para resolver os problemas de habitação no concelho. É o caso do PDM/ARUs/PERUs em que essa estratégia é associada a outras áreas como sejam a recuperação de habitações degradadas, a renovação urbana, a fixação das populações, a coesão territorial, a construção de habitação a custo controlado, a disponibilização de alojamentos temporários para as pessoas outras regiões do país que escolhem o nosso concelho para trabalhar e que têm de utilizar os concelhos limítrofes para residir. -----
---- Mais recentemente o município mandou efetuar um imérito às necessidades de habitação em que serviu de suporte a um outro documento designado por ELHT sem o qual o município não se poderá candidatar aos diversos programas de financiamento existentes e acessíveis aos municípios. -----
---- Nestes documentos são sinalizados 150 agregados familiares que vivem em condições de habitabilidade precárias e que reúnem os requisitos legais para aceder aos programas de ajuda e financiamento para melhorar as suas situações das suas habitações.-----
---- O programa de ação desse documento estipula ainda um investimento faseado no tempo, com o respetivo investimento, para resolver as situações em função da sua prioridade. Dos 16 programas que a NGPH coloca à disposição dos municípios se a CMT não concorreu, atendendo que a rubrica tem pouca verba imputada.” -----

---- A senhora presidente deu a palavra à vereadora Vera Machado que respondeu que a estratégia local da habitação foi aprovada em assembleia municipal, tendo sido sinalizadas 150 agregados familiares. Atendendo que os dados são de 2019 e 2020, os serviços da ação social estão a averiguar a atual situação das famílias, notificando-as para que brevemente se possa iniciar a elaboração das candidaturas, quer sejam efetivadas pelas famílias, quer seja do município. -----

---- Colocada à votação, a 1ª alteração modificativa ao orçamento e as GOP's de 2022, foi aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Fernando Sousa, Ana Coimbra e Cândido Mota, que efetuaram uma declaração de voto, que se transcreve:-----

---- “Declaração e justificação de voto contra Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento da Câmara Municipal de Tondela para 2022.-----

---- No seguimento do voto contra os documentos iniciais, os vereadores mantêm a posição relativamente à 1ª revisão das Grandes opções do Plano e à 1ª revisão do orçamento, basicamente pelas mesmas razões. -----

---- 1 - Uma falta de visão estratégica para o desenvolvimento do concelho, que identifique claramente as necessidades prioritárias, que articule com o que de bom estar a ser feito e enquadre e justifique as opções propostas. Só assim se poderá conseguir a necessária mobilização para um desenvolvimento integrado e sustentável.-----

---- 2 - Um elevado número de obras que se arrastam no tempo, que têm sofrido pela baixíssima taxa de execução das GOP's e PPI's.-----

---- 3 - Relativamente à Estratégia Local de Habitação de Tondela, (ELHT), que previa uma programação temporal de investimentos, a iniciar no ano de 2020, com vista a solucionar as diversas situações sinalizadas, constata-se que, nesta área, não há qualquer dotação financeira prevista, o que leva a concluir que o Município perdeu a oportunidade de se candidatar a qualquer um dos 16 Programas de financiamento que a Nova Geração de Políticas da Habitação disponibiliza.-----

---- No domínio da habitação a custos controlados, continuamos a subaproveitar regimes de financiamento extremamente favoráveis, ao abrigo do primeiro direito.-----

---- 4 - Falta de estratégia de desenvolvimento que incorpore os recursos naturais e patrimoniais do concelho, demonstrando um completo alheamento pelo seu aproveitamento desregulado e pela sua notória degradação. Apesar de nesta 1ª revisão se terem introduzidos no programa 02 246 2022 n.ºs 5, 6 e 7, o número 6 é para resolver um problema anterior relacionado com as águas pluviais da ZIM da Adiça, nos restantes números não se vislumbra mais do que uma mera intenção programática, com verbas pequeníssimas para estudos e projetos. Temos de aguardar para perceber se realmente a atribulada mudança de liderança se pode traduzir numa mudança de paradigma relativamente ao ambiente - vamos desejar que isso aconteça.-----

---- 5 - Os poucos e desconexos investimentos assumidos para a União de Freguesias de S. João de Monte e Mosteirinho, não transparecem qualquer estratégia de desenvolvimento, que atualize as expectativas criadas com a elevação da Vila, em Julho de 1997, e que revigore as cada vez mais ténues ligações territoriais: precisamos de uma política integrada para a serra do Caramulo que permita recuperar o ambiente, reforçar o tecido económico e social criando incentivos de todo o tipo para incentivar a natalidade e a fixação de pessoas.-----

---- 6. Mantém-se uma política decisória sem a participação dos munícipes ilustrado pelo desenrolar da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC).

7 - Ausência de um quadro, equilibrado e transparente, de transferência de competências e responsabilidades para as freguesias, respeitando o espírito da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, e assente numa negociação com base em critérios equitativos, justos e aceites pelas partes.-----

---- Continuamos com os contratos interadministrativos e protocolos, caso a caso, em função das agendas políticas e eleitorais, mantendo as freguesias sob a alçada “paroquial” do Município.-----

---- É para nós evidente que esta revisão não conserta os documentos originais e continua a não ser adequada às necessidades e exigências de Tondela. Continuamos num processo contínuo de despovoamento, Não há uma visão para o desenvolvimento integrado sustentável e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Não se vislumbra um caminho para o futuro, e continua a desaproveitar-se financiamentos externos e o enorme capital humano, cultural, ambiental, histórico e patrimonial do concelho de Tondela.”-----

---- Mais, foi deliberou submeter à Assembleia Municipal, para ratificação de acordo com o disposto no artigo 25, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei 4-B /2020 de 6 de abril. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Recursos Humanos

13-Alteração ao mapa de pessoal de 2022

---- Foi presente uma alteração ao mapa de pessoal para o ano 2022, que se anexa sob o número 1. -----

---- A senhora presidente referiu que a alteração ao mapa de pessoal se deve essencialmente à integração dos funcionários que por força da delegação de competência irão integrar os quadros do município e de necessidades de criação em mapa de reforços humanos em alguns setores. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que iriam votar favoravelmente a alteração ao mapa de pessoal. Mas, que de modo a evidenciar a mudança de paradigma, que no gabinete técnico florestal, pela importância que tem no concelho, deveria ter mais técnicos, atendendo que de momento só tem um engenheiro florestal afeto. -----

---- A senhora presidente disse que tinham sido colocados mais vagas no departamento ao qual pertence, no entanto é importante que se tenha sempre em consideração as necessidades de recursos equilibrados com os custos financeiros e que registava a proposta do senhor vereador. -----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao mapa de pessoal de 2022. Mais foi deliberado submeter os documentos em questão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 número 1 alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Contratação Pública

14- Minuta do contrato adicional da empreitada de "Reabilitação da Escola Secundária de Tondela - 2ª fase - lote 2 - Requalificação dos Blocos A e B"

---- Foi presente a minuta do contrato adicional da empreitada "Reabilitação da Escola Secundária de Tondela – 2ª fase – lote 2- Requalificação dos Blocos A e B", a celebrar

entre o Município de Tondela e a Floponor S.A. pelo valor de 109 656,04€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato adicional. -----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

15- Anulação de protocolos celebrados entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

---- Foi presente uma informação propondo a anulação das deliberações: “31- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha”, datada de 21 de abril de 2020 e “20- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha”, por às atividades desenvolvidas pelo CAL não se terem realizadas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação das deliberações.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

16- Pagamento de passes escolares à empresa Marques Lda

---- Foi presente uma informação propondo o pagamento à empresa Marques Lda., dos passes escolares correspondente dos meses de fevereiro e março de 2022, no valor global de 3 000€, de acordo com as faturas a serem remetidas.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

17- Pagamento de passes escolares à empresa Rodoviária da Beira Litoral S.A.

---- Foi presente uma informação propondo o pagamento à empresa Rodoviária da Beira Litoral S.A., dos passes escolares correspondente aos meses de fevereiro e março de 2022, no valor global de 70 000€, de acordo com as faturas a serem remetidas.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão Desporto e Juventude

18- Anulação de protocolos no âmbito do movimento associativo

---- Foi presente uma informação propondo a anulação parcial da deliberação de 16 de agosto de 2021: “38 -Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e Movimentos Associativos - Saúde em Dia”, por não ter sido possível a concretização dos projetos, no que se refere às associações:-----

---- Associação Cultural Recreativa de Santa Ovaia de Baixa – 360€;-----

---- Associação de Moradores de Santa Ovaia de Cima – 360€;-----

---- Centro Social do Tourigo – 360€;-----

---- Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar de Besteiros – 360€-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação parcial da deliberação, no que concerne às instituições referidas e consequentemente proceder à libertação dos cabimentos.-----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

19- Cedência de auditório

---- Foi presente o pedido de utilização do auditório, a título gratuito, para:-----

---- CIM Viseu Dão Lafões, nos dias 22, das 14h00 às 17h00 e 23, das 9h00 às 13h00, de fevereiro;-----

---- Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, no dia 3 de junho;-----

---- Partido Social Democrata, nos dias 17 e 23 de fevereiro, das 21h à 23h00;-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as cedências, a título gratuito.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

20- Cedência do Mercado Velho

--- Foi presente o despacho, datado de 15 de fevereiro, da senhora presidente, de cedência a título gratuito, a utilização do Mercado Velho à Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela, no dia 16 de fevereiro.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Tatiana Carla Dias Antunes Borges
 Maria Isabel Cabral Estrela

	<p># - a desempenhar outras funções em comissão de serviço</p> <p>a - a desempenhar outras funções</p> <p>b- a desempenhar funções em regime de mobilidade noutra entidade</p> <p>c - lugares exercidos em regime de mobilidade</p> <p>e - Concurso a decorrer</p> <p>f - lugar vago</p> <p>* - Lugares a criar</p> <p>g) - lugar a extinguir quando vagar</p>	TOTAL	331	99%1.a	2,6*	2011
--	--	-------	-----	--------	------	------

3	postos de trabalho com direito a abono para falhas
4	postos de trabalho com direito a subsídio de turno
70	postos de trabalho com direito a suplemento de penosidade e insalubridade

